



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 14 de março de 2016 - Nº 5056

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 3078/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES**, Técnico em Segurança de Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de março de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei n.º 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Protocolo: 908/2016
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Indiciado: Jarbas Cabellino
Conclusão: Arquivamento

Protocolo: 43715/2012
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Indiciado: Tania Marta Guimaraes Daros
Conclusão: Arquivamento

Protocolo: 43715/2013
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Indiciado: Vanilda Ferreira De Oliveira
Conclusão: Arquivamento

Protocolo: 12579/2015
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Indiciado: Adeir Brugnara; André Luiz Oliveira Viana; Christiano dos Reis Sereno e Robson Pinheiro Pimenta
Conclusão: Arquivamento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2016

FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 033/2016.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2016.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 17030039

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 - MDE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 41.052/2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 034/2016.**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2016.**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 17010002

Órgão/Unidade: 17.01, Programa de Trabalho: 12.363.1738.2.181, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR

Reduzido: 17030042

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 41.053/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.**OBJETO:** Locação de imóvel predial urbano localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 101, no primeiro pavimento do Edifício Max, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para

a instalação da Fiscalização de Obras do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. nº 1-34.414/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000147/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODG2488	256230	CI00886307	28/12/2015	554-1/01
MSQ9079	108100	PM30719997	17/01/2016	605-0/01
ALR3602	108100	PM30673489	19/01/2016	618-1/00
ODO4087	256230	CI00886490	26/01/2016	555-0/00
OCE9668	256230	CI00885916	28/01/2016	554-1/01
MCW9891	256230	CI00886026	27/01/2016	583-5/00
HAO9550	256230	CI00885213	29/01/2016	736-6/02
ODE5225	108100	PM30721252	09/01/2016	704-8/03
MSN5876	256230	CI00886464	13/01/2016	554-1/02

MUJ8341	256230	CI00886480	21/01/2016	550-9/00
OYK3601	256230	CI00886557	26/01/2016	551-7/01
MSP4186	256230	CI00886486	26/01/2016	538-0/00
MTU2132	256230	CI00886492	28/01/2016	554-1/01
MQE9802	256230	CI00886515	05/02/2016	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000156/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LCP8976	256230	GM00858810	07/06/2013	736-6/02	85,12
OPX1518	256230	GM00870402	02/06/2014	736-6/02	85,12
LCP8976	256230	GM00867440	19/09/2013	736-6/02	85,12
OYI0437	108100	PM30671607	07/05/2015	596-7/00	957,69
OVH0609	108100	PM30673717	31/08/2015	573-8/00	191,53
KRU1165	256230	CI00881187	19/09/2015	555-0/00	85,12
MSQ9116	256230	CI00883874	20/09/2015	607-6/00	191,53
MTV9821	256230	CI00884340	25/09/2015	545-2/01	127,69
JVC8288	256230	CI00884429	28/09/2015	554-1/04	53,20

MSQ1501	256230	CI00884439	29/09/2015	562-2/01	53,20
OYJ1477	256230	CI00884688	07/10/2015	736-6/02	85,12
OYK4497	256230	CI00884825	05/10/2015	568-1/00	53,20
ENZ0626	256230	CI00885164	24/10/2015	736-6/02	85,12
KHQ7896	256230	CI00885154	21/10/2015	736-6/02	85,12
HTJ4961	256230	CI00885161	22/10/2015	736-6/02	85,12
MQH1262	256230	CI00884959	22/10/2015	547-9/00	85,12
MTW0395	108100	PM30717803	25/10/2015	604-1/02	127,69
JPR9003	108100	PM30717681	25/10/2015	552-5/00	85,12
MQR1945	256230	CI00885048	28/10/2015	583-5/00	127,69
LBI8793	256230	CI00882465	28/10/2015	546-0/00	85,12
MQR1945	256230	CI00885186	28/10/2015	562-2/01	53,20
MTT4448	256230	CI00885262	30/10/2015	555-0/00	85,12
PPH3367	256230	CI00885113	31/10/2015	736-6/02	85,12
OCW5421	256230	CI00884983	30/10/2015	736-6/02	85,12
ODN8904	256230	CI00885193	03/11/2015	736-6/02	85,12
CSC9833	256230	CI00885199	04/11/2015	736-6/02	85,12
LPX0548	256230	CI00885462	05/11/2015	545-2/06	127,69
OCV4415	108100	PM30718789	01/12/2015	604-1/02	127,69
MQM2433	256230	CI00881928	09/07/2015	736-6/02	85,12
MQI9044	256230	CI00881487	21/07/2015	545-2/01	127,69
MSE5121	256230	CI00882960	05/08/2015	736-6/02	85,12
DBZ9320	256230	CI00882674	27/07/2015	605-0/01	191,53
MRS1752	256230	CI00884117	03/09/2015	605-0/01	191,53
PPD1036	256230	CI00884294	06/10/2015	551-7/01	127,69
KVA4434	256230	CI00884759	02/10/2015	518-5/01	127,69
MQW5442	108100	PM30717473	17/10/2015	723-4/00	85,12
AME4993	256230	CI00885042	24/10/2015	518-5/01	127,69
EGR8397	108100	PM30717680	25/10/2015	656-4/00	191,53
KXN1087	256230	CI00884518	14/10/2015	736-6/02	85,12
DAO0300	256230	CI00885082	27/10/2015	554-1/01	53,20
OYJ3200	256230	CI00885180	27/10/2015	736-6/02	85,12
OVJ6732	256230	CI00885184	28/10/2015	562-2/01	53,20
MQR1945	256230	CI00885047	28/10/2015	653-0/00	127,69
EBS8975	256230	CI00885412	29/10/2015	736-6/02	85,12
OVF9993	108100	PM30383298	28/10/2015	704-8/01	191,53
MQI9032	256230	CI00885452	03/11/2015	736-6/02	85,12
MRP2836	108100	PM30510634	07/11/2015	545-2/01	127,69

KGH9829	256230	CI00885634	17/11/2015	562-2/01	53,20
MPO2720	108100	PM30390643	29/11/2015	656-4/00	191,53

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

IPACI

PORTARIA Nº 93/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **JACKSON JOSE CECCON**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças, para acompanhar e fiscalizar o Contrato com Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, com a empresa contratada **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 007/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 98/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **WATSON LIMASILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Previdenciários, vínculo efetivo, a serviço deste Instituto de Previdência, autorização para autocondução, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 22.289/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, através do Setor de Almoxarifado/Compras convoca as empresas interessadas para que caso tenham interesse apresentem cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E AINDA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Maiores informações pelo telefone (28) 3526-5619 ou pelo e-mail: licitação@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2016.

ROSA C. HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ECCO PEDRAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 03.278.633/0001-54, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO, nº 50/2014, expirada em 18 de março de 2016, por meio do Protocolo Nº 3036/2016, para a atividade (03.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Av. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 06, Cobiça, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2455

COMUNICADO

IGREJA BATISTA EM NOVO PARQUE, CNPJ Nº 00.320.900/0001-16, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, a Licença Prévia – LP Nº 018/2016, válida até 29 de agosto de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 023/2016, válida até 12 de junho de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 027/2016, válida até 13 de março de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Pedro Gardioli, nº 06, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2456